



Estado de Pernambuco  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTA MARIA DA BOA VISTA  
C.G.C. 010.358.182/0001-20

L E I Nº 1.144/94

**EMENTA:** Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores deliberou e eu sanciono

A seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de CR\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros reais), em favor da Secretaria de Finanças conforme classificação abaixo:

50 - GOVERNO MUNICIPAL

50.1 - Secretaria de Finanças

15 - Assistência e Previdência

84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

4860 - Assistência Social Geral

15844862.143 - Contribuição para o PASEP.....CR\$ 10.000.000,00

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.8.0.00 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....

.....CR\$ 10.000.000,00

Art. 2º - Os recursos que derão cobertura as despesas constantes do artigo 1º, são provenientes das anulações parciais das funções programáticas e dotações orçamentárias especificadas nas unidades abaixo discriminadas:

20 - GOVERNO MUNICIPAL

20.1 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.009 - Manutenção das Atividades do Gabinete.....CR\$ 5.000.000,00

3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....CR\$ 5.000.000,00

60.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08420212.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria.....CR\$ 3.000.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 3.000.000,00

70 - GOVERNO MUNICIPAL

70.1 - SECRETARIA DE SAÚDE

13750212.067 - Manutenção das Atividades da Secretaria.....CR\$ 2.000.000,00



Estado de Pernambuco  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTA MARIA DA BOA VISTA  
C.G.C. 010.358.182/0001-20

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Boa Vista, 08 de março de 1994.

JOSÉ GALBÉRIO DE FREITAS ALMEIDA

-Prefeito-